



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Luziânia - Estado de Goiás
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Daniela Soares Batista, Oficial Respondente do
Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 212.600, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0212600-26, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Apartamento **201**, localizado no 1º Pavimento do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ACG 2015 - I**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Parque Industrial Mingone**, composto de uma sala, um hall, uma cozinha, uma área de serviço, um banheiro social, um quarto e uma suíte com banheiro privativo, com a área privativa de **58,13 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 6,124 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,166784; área total real de 64,254 m²; área equivalente total de 62,854 m²; vaga de garagem descoberta 2; confrontando pela frente com a área externa e Faixa de Proteção da Rodovia Luziânia - Formosa; pelo fundo com o lote M; pelo lado direito com parte do lote K e pelo lado esquerdo com o hall externo, escada de acesso e apartamento 202, Carta de Habite-se nº 351/2015, expedida pela Prefeitura desta cidade, em 24/7/2015, assinada pelo Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Anderson Arão Seleski; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002422015-88888835, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 07/8/2015, com validade até 03/2/2016, edificado no Lote **L** da quadra **231**, com a área de **380,00 m²**, confrontando pela frente em curva para a confluência da Rua 40 com a Faixa de Proteção da Rodovia Luziânia - Formosa, sem dimensão determinada na planta; pelo fundo com parte do lote K, com 15,00 metros; pelo lado direito com a Faixa de Proteção da Rodovia Luziânia - Formosa, sem dimensão determinada na planta e pelo lado esquerdo com o lote M, com 33,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **ACG INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**, com sede na Rua B, Quadra I, Lote 48, Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.326.093/0001-28. **REGISTRO ANTERIOR:** **R-1** e **Av-2=212.128**. Em 03/9/2015. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-1=212.600 - Esta matrícula foi feita a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade, em 03/8/2015. **Protocolo:** 290.259. **Emolumentos:** Matrícula: R\$ 13,18. Em 03/9/2015. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-2=212.600 - O Condomínio Residencial referente a este imóvel foi instituído conforme R-3=212.128. **Protocolo:** 290.257. Em 03/9/2015. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

Av-3=212.600 - Foi registrada a Convenção de Condomínio na ficha 01 auxiliar sob o número 15.746. **Protocolo:** 290.258. Em 03/9/2015. A Oficial Respondente (a) **EREIS**

R-4=212.600 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do Devedor, firmado em Cidade Ocidental - GO, em 1º/8/2017, entre ACG Incorporações Imobiliárias Ltda. - EPP, situada na Rua B, Quadra I, Lote 48, Parque Esplanada I, Valparaíso de Goiás - GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.326.093/0001-28, como vendedora e, **JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, CI nº 2.535.177 SSP-DF, CPF nº 021.244.541-37, residente e domiciliado na Quadra C 8, Lote 12, Cidade Jardim Marília, na zona suburbana desta cidade, como comprador e devedor fiduciante; e ainda, como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), reavaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dos quais: R\$ 12.985,53 (doze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) são recursos próprios; R\$ 4.843,47 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) são recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 20.536,00 (vinte mil e quinhentos e trinta e seis reais) desconto concedido pelo FGTS/ União e R\$ 81.635,00 (oitenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens A ao E e 1 ao 33, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 298.049. **PMCMV. Taxa Judiciária:** R\$ 13,54. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 53,23. Funesp: R\$ 42,58. Estado: R\$ 26,62. Fesemps: R\$ 21,29. Funemp/GO: R\$ 15,97. Funcomp: R\$ 15,97. Fepadsaj: R\$ 10,65. Funproge: R\$ 10,65. Fundepeg: R\$ 10,65. **ISS:** R\$ 15,97. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 3,00. Busca: R\$ 5,00. Registro: R\$ 524,30. Em 24/8/2017. A

Página: 1



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil

Luziânia - Estado de Goiás

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia

DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-5=212.600 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 81.635,00 (oitenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5.0000% e efetiva de 5.1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 457,47, vencível em 08/9/2017, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Protocolo:** 298.049. **PMCMV. Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ: R\$ 52,43. Funesp: R\$ 41,94. Estado: R\$ 26,22. Fesemps: R\$ 20,97. Funemp/GO: R\$ 15,73. Funcomp: R\$ 15,73. Fepadsaj: R\$ 10,49. Funproge: R\$ 10,49. Fundepeg: R\$ 10,49. **ISS:** R\$ 15,73. **Emolumentos:** Registro: R\$ 524,30. Em 24/8/2017. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-6=212.600 - Em virtude de requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 18/7/2023, pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF e nos termos do Artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 138.876,75 (cento e trinta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Protocolo:** 331.565, datado em 06/11/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,08. Funemp/GO (3%): R\$ 16,52. Funcomp (3%): R\$ 16,52. Fepadsaj (2%): R\$ 11,01. Funproge (2%): R\$ 11,01. Fundepeg (1,25%): R\$ 6,89. **ISS** (3%): R\$ 16,52. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Averbção: R\$ 524,14. Em 27/11/2023. **Selo eletrônico:** 00872311013218425430080. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA**

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

Emolumentos: R\$ 83,32. Taxa Judiciária: R\$ 18,29. Fundesp/PJ (10%): R\$ 8,33. Funemp/GO (3%): R\$ 2,50. Funcomp (3%): R\$ 2,50. Fepadsaj (2%): R\$ 1,67. Funproge (2%): R\$ 1,67. Fundepeg (1,25%): R\$ 1,04. **ISS** (3%): R\$ 2,50. **TOTAL: R\$ 121,82.**

JGA/GBA

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 29 de novembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
Daniela Soares Batista - Oficial Respondente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Selo de Fiscalização Eletrônica
00872311242308434420102
Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL.
(Decreto 93.240 de 09/09/86)